

NORMAS EDITORIAIS PARA O ENVIO DE TRABALHOS - III CONEX

1. Os trabalhos

a) *Natureza dos textos*

- O II Congresso de Extensão e Cultura (II CONEX) receberá **resumos (simples)** e **resumos expandidos** que versem sobre atividades extensionistas¹ e de arte e cultura² relacionadas a uma das oito áreas temáticas citadas abaixo:

- I – Comunicação;
- II – Cultura;
- III – Direitos Humanos;
- IV – Educação;
- V – Meio Ambiente;
- VI – Saúde;
- VII – Trabalho;
- VIII – Tecnologia e Produção.

- As atividades também **devem indicar qual(is) dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)** da Agenda 2030 da ONU as atividades estão relacionadas, **além dos objetivos 18, 19 e 20**, propostos pelo Guia Agenda 2030: integrando ODS, Educação e Sociedade (<https://www.guiaagenda2030.org/>). A saber:

1. Erradicação da pobreza
2. Fome zero e agricultura sustentável
3. Saúde e Bem-Estar
4. Educação de qualidade
5. Igualdade de gênero
6. Água potável e saneamento
7. Energia limpa e acessível
8. Trabalho decente e crescimento econômico
9. Indústria, inovação e infraestrutura
10. Redução das desigualdades
11. Cidades e comunidades sustentáveis
12. Consumo e produção responsáveis

¹ Atividades extensionistas são entendidas como um processo indissociável do Ensino e da Pesquisa de caráter interdisciplinar, interprofissional, político, educacional, cultural, científico e tecnológico. A Extensão tem como objetivo promover a interação dialógica entre as instituições de ensino superior e os demais setores da sociedade, por meio da troca de saberes, da produção e da aplicação do conhecimento, visando o protagonismo do/a estudante em sua formação de profissional-cidadã e a transformação social.

² Entende-se as atividades de arte e cultura como sendo todas as formas e os modos de produção simbólica imanentes a um povo e que podem ser repassadas, ressignificadas e mobilizadoras do pensamento e da ação humanas, conferindo valores e significados no construto das relações em sociedade.

13. Ação contra a mudança global do clima
14. Vida na água
15. Vida terrestre
16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes
17. Parcerias e meios de implementação
18. Igualdade Racial
19. Arte, Cultura e Comunicação
20. Direito dos Povos Originários e Comunidades Tradicionais,

- Todos os textos devem evidenciar, **com clareza**, o caráter extensionista e/ou artístico cultural da atividade desenvolvida ou versar sobre aspectos teóricos-metodológicos da própria natureza da extensão.

- Trabalhos que apresentem atividades extensionistas **em andamento** deverão ser submetidos na forma de **resumo (simples)**.

- Textos que relatem atividades extensionistas **já concluídas** devem ser submetidos, **prioritariamente**, na forma de **resumo expandido**. Contudo, também serão aceitos **resumos (simples)** de atividades **já concluídas**.

b) Formatação dos textos

b.1) Orientações gerais

- O **idioma** dos textos deve ser o **português brasileiro**.

- No ato da submissão da versão inicial do texto, **não constar** quaisquer informações sobre a **autoria do trabalho**, nem no arquivo, nas propriedades do documento ou ainda quaisquer informações que viabilizem a **identificação da autoria** no corpo do texto³.

- A versão **corrigida** do trabalho **deverá conter** a identificação dos(as) autores(as), neste modelo:

Nome completo do autor(a). Estudante do Curso de NOME DO CURSO; Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE); E-mail: nome@dominio.com. Currículo Lattes: endereço (quando possuir); ORCID: número (quando houver).

- A identificação do evento deve constar **no cabeçalho** da **primeira página** do trabalho conforme **modelo** disponibilizado na página do congresso, que **não deve ser alterado**.

- Todos os textos devem passar por **revisão conforme norma culta brasileira** antes da submissão, sob pena de recusa do mesmo.

- O trabalho deve respeitar e ser formatado conforme as normas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (**ABNT**):

- **Citações:** ABNT NBR 10520:2023.
- **Referências:** ABNT NBR 6023:2018 Versão Corrigida 2:2020.

³ Tutorial de como realizar a remoção da autoria: <https://www.youtube.com/watch?v=0s8neja71HM>.

- **Gráficos, tabelas, quadros e equivalentes:** ABNT NBR 14724:2011.

- Os textos devem ser digitados, de preferência, no **Google Docs / Microsoft Word**, na extensão **“.odt”** ou **“.docx”**.

- **Não são aceitos** para publicação trabalhos **já publicados**, mesmo que em periódicos estrangeiros.

- Notas devem ser usadas se extremamente necessárias.

b.2) Resumo simples

- Os resumos devem conter, no mínimo **100**, e no máximo, **250 palavras**.

- O título do resumo deverá ser escrito em **CAIXA ALTA**, em letras **maiúsculas, negrito e centralizado**.

- O conteúdo deve contemplar:

- Finalidades (ou equivalente).
- Metodologia (ou equivalente).
- Resultados (relato de experiência, socialização de práticas ou equivalente).
- Conclusões (ou equivalente).
- Palavras-chave.

b.3) Resumo expandido

- Os resumos expandidos devem conter, no mínimo 9.500, e no máximo 15.000 caracteres sem espaço, sem contabilizar os elementos pós-textuais (referências, apêndices e anexos etc).

- O **conteúdo** deve ser organizado da seguinte forma:

a) Título e subtítulo (se houver).

b) Texto:

- Introdução (ou equivalente).
- Metodologia (ou equivalente).
- Resultados e discussão (relato de experiência, socialização de práticas ou equivalente).
- Conclusões (ou equivalente).
- Referências.
- Anexos (opcional).
- Apêndices (opcional).
- Agradecimentos (opcional).

c) Formatação:

- **Fonte:** Times New Roman, tamanho 12.
- **Tamanho da folha:** A4
- **Margens:** esquerda e superior, 3 cm, direita e inferior, 2 cm.
- **Espaçamento entre linhas:** 1,5 cm.

- **Paginação:** no canto superior direito.
- **Citações com mais três linhas:** tamanho 11.

b.4) Dos vídeos

- A duração **máxima** de cada vídeo deve ser de **10 minutos**.

- Os vídeos produzidos devem ser encaminhados pelo site do evento, na modalidade **“Áudios e vídeos”**, sendo o **tamanho máximo** permitido na plataforma para vídeos de **50 mb** e as extensões aceitas serão: **.ogv, .mp4, .mpg, .mpeg, .mkv ou .avi**.

- Se o vídeo **exceder o tamanho máximo da plataforma**, o link para o vídeo deverá ser enviado **para o e-mail do evento:** conex.sapiens@ufape.edu.br.

- Na tela de submissão do material, além de anexar o arquivo digital do vídeo, **no campo de título**, deve ser informado o título do material, e **no campo de resumo** (de 250 a 500 palavras), uma **breve apresentação do mesmo**, com destaque para o local da experiência relatada (povoado, município, estado, território).

- Propõe-se as seguintes **questões orientadoras / roteiro** para a elaboração do vídeo, o que auxiliará na **construção da narrativa** e na **composição das imagens** que melhor ilustrem a realidade:

11. Qual é a experiência apresentada?
21. Em que território (comunidade, município e estado) a experiência é construída?
31. Quais são as pessoas e/ou grupos e organizações envolvidas? Houve ou há participação de mulheres, juventudes, povos indígenas / originários, negras(os) e/ou quilombolas, associações, cooperativas, comunidades periféricas, povos originários, entre outros, na construção da experiência?
41. O que motivou as pessoas e/ou grupos a se engajarem nesta experiência?
51. Há quanto tempo a experiência é realizada no território?
61. Como a experiência foi realizada e vem se fortalecendo ao longo do tempo? Quais os próximos passos dessa experiência?
71. Quais os principais aprendizados e ganhos da experiência para a sua vida e para a transformação da comunidade?

- Ao enviar o seu vídeo, **no campo de anexo**, é preciso anexar o Termo de Cessão de Imagem (conforme consta no Anexo – Termo de Cessão de Imagem) devidamente preenchido e assinado. Cada pessoa que participar do vídeo deve preencher e assinar o seu próprio Termo de Cessão de Imagem. No caso de menores de 18 anos o Termo de Cessão de Imagem deve ser preenchido com os dados da criança ou adolescente e assinado pelo responsável legal.

- Em caso de utilização de música no vídeo **recomenda-se usar obras de domínio público**. Em caso de uso de músicas que gerem direitos autorais é necessário cumprimento das normas, seguindo a Lei nº 9.610/98.

b.5) Dos áudios

- A **duração máxima** de cada áudio deve ser de **5 minutos**.

- Os áudios produzidos devem ser encaminhados pelo site do evento, **na modalidade "Áudios e Vídeos"**, sendo o **tamanho máximo** permitido na plataforma para áudios de **20 mb** e as extensões aceitas serão: **.ogg, .mp3 ou .wav**.

- Propõe-se as seguintes **questões orientadoras / roteiro** para a gravação do áudio, o que auxiliará na **construção da narrativa** e na **composição das imagens** que melhor ilustram a realidade:

1. Qual é a experiência apresentada?
2. Em que território (comunidade, município e estado) a experiência é construída?
3. Quais são as pessoas e/ou grupos e organizações envolvidas? Houve ou há participação de mulheres, juventudes, povos indígenas / originários, negras(os) e/ou quilombolas, associações, cooperativas, comunidades periféricas, povos originários, entre outros, na construção da experiência?
4. O que motivou as pessoas e/ou grupos a se engajarem nesta experiência?
5. Há quanto tempo a experiência é realizada no território?
6. Como a experiência foi realizada e vem se fortalecendo ao longo do tempo? Quais os próximos passos dessa experiência?
7. Quais os principais aprendizados e ganhos da experiência para a sua vida e para a transformação da comunidade?

- Se o áudio **exceder o tamanho máximo da plataforma**, o link do áudio deverá ser enviado **para o e-mail do evento**: conex.sapiens@ufape.edu.br.

- Na **tela de submissão do material**, além de anexar o áudio, **no campo de título**, deve ser informado o título do material, e no **campo de resumo** (de 250 a 500 palavras), uma **breve apresentação do mesmo**, com destaque para o **local da experiência relatada** (povoado, município, estado, território).

- Verificar a **qualidade técnica do áudio** (sem ruídos externos), boa dicção, linguagem clara, objetiva, direta e acessível ao público geral.

- Em caso de utilização de música no vídeo **recomenda-se usar obras de domínio público**. Em caso de uso de músicas que gerem direitos autorais é necessário cumprimento das normas, seguindo a Lei nº 9.610/98.

c) Orientações técnicas para captação audiovisual

- Antes de começar a gravar, verifique a **bateria** do seu celular.

- Limpe a **lente** da câmera do celular.

- Mantenha o celular na **horizontal** durante toda a gravação do vídeo.

- Utilize algum tipo de **captador de áudio**, como microfone externo, de lapela ou fone de ouvido com microfone, **conectado ao celular**.

- Caso não possua microfone de lapela ou outro tipo de captador de áudio, procure deixar o **celular bem próximo à pessoa** que está falando;

- Evite gravar em **local com muito vento, barulhos externos** e/ou pessoas conversando.

- **Fique atento(a) ao cenário:** busque um local que represente a experiência contada no vídeo.
- **Fique atento(a) à luz:** evite gravar em local muito escuro e contra a luz.
- **Busque estabilizar a imagem**, utilizando as duas mãos, evitando **movimentos muito rápidos e/ou bruscos** com o celular.
- Lembre-se de deixar o seu celular **no modo avião enquanto estiver gravando**, para não receber ligações e/ou mensagens durante a gravação.

d) Sobre os(as) autores(as) e trabalhos

- Os trabalhos podem contar com, no máximo, **8 participantes**, entre autores e coautores, que tenham realizado efetiva contribuição ao texto, evidenciando o nome do(a) orientador(a), quando houver.
- Cada autor principal (**responsável pelo envio**) poderá submeter, no máximo, **1 trabalho**, não havendo limite para participação nos trabalhos em coautoria.
- Autores e co-autores devem estar inscritos no evento **até o dia anterior** da data de início do evento.
- O certificado da apresentação do trabalho com nome do(s) autor(es) e título do trabalho será emitido **após confirmação da apresentação**.

2. Procedimentos para envio e processo de avaliação do trabalho

O trabalho deve ser enviado pelo autor principal na página do evento, no endereço: <https://participa.ufape.edu.br/evento/148>.

3. Apresentação dos trabalhos

- **Todos os trabalhos recomendados** serão apresentados **de forma oral** no Congresso.
- As sessões de apresentação serão organizadas a partir das **áreas temáticas da extensão** (I – Comunicação; II – Cultura; III – Direitos Humanos; IV – Educação; V – Meio Ambiente; VI – Saúde; VII – Trabalho; VIII – Tecnologia e Produção), que foi previamente selecionada **no ato da submissão do trabalho**.
- O/A apresentador/a deve **mencionar o(s) Objetivo(s) de Desenvolvimento Sustentável** selecionado(s) e **justificar a sua escolha**.
- A apresentação terá **duração máxima de 15 min**, ocorrendo na forma de uma roda de conversa, e contando, se necessário, com recursos audiovisuais TV ou projetor multimídia para exposição de material visual de suporte.

4. Publicação dos trabalhos

- Os resumos aprovados serão publicados nos **anais do congresso**.

- Os resumos expandidos serão publicados na **Sendas - Revista de Extensão, Arte e Cultura da UFAP** após revisão validada dos textos a partir das considerações realizadas pelos(as) avaliadores(as).

Obs: Trabalhos que não forem corrigidos não serão publicados na Revista.

- Os resumos expandidos aprovados e corrigidos deverão ser submetidos **diretamente na página da Revista**, constando o texto, os nomes dos autores e coautores, e os seus respectivos **ORCID** (<https://orcid.org>).

5. Datas importantes

- **Prazo de submissão dos trabalhos:** 18 de outubro a 5 de novembro de 2024.
- **Avaliação dos trabalhos pelos revisores:** 21 de outubro a 08 de novembro de 2024.
- **Revisão e submissão dos resumos simples e expandidos corrigidos por parte dos autores na página da Revista:** 21 de outubro a 10 de novembro de 2024.
- **Divulgação da lista dos trabalhos recomendados com ou sem correção / não-recomendados:** 18 de novembro de 2024.
- **Data do evento:** 26, 28 e 29 de novembro de 2024.
- **Previsão de publicação dos anais e dos trabalhos revisados na Revista:** 28 de fevereiro de 2025.

Garanhuns, 18 de outubro de 2024

Comissão científica

Anderson Fernandes de Alencar

Lucilene Simões Mattos

Marcia Felix da Silva Cortez

Paula Rejane Lisboa da Rocha